



TC-001.293/2017-6

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo nº TC-001.293/2017-6, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 6 de fevereiro de 2018

(Assinatura eletrônica)

Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Subsecretária da Primeira Câmara, em Substituição